LEI MUNICIPAL Nº 3.878, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA ERNANI DE OLIVEIRA

(\*1914 / +1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ERNANI DE OLIVEIRA, a atual Rua 08 do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.